

MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.055/2023

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 026/2024, QUE FAZEM ENTRE SI O(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA I DA S SOUSA COMERCIO LTDA.

O MUNICIPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA, através da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, localizada a Rua Ovídia Nogueira, nº 22 - Girassol, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, representado pelo Srº **Luiz Natan Coelho do Santos**, inscrito no CPF nº **279.656.433-91** e RG nº **1107806 SSP/MA**, residente e domiciliado na Avenida Tancredo Neves, nº 883, bairro Área Avançada - CEP: 65805-000, **Fortaleza dos Nogueiras/MA** e pela Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**, órgão público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, representada pelo (a) Secretário(a) Municipal de Educação, o(a) Srº(a) **Maria José Costa de Sousa**, inscrito(a) no CPF nº **262.280.842-91** e RG nº **1445127 SSP/MA**, residente e domiciliado(a) na rua Antônio Alves Cava, nº s/n, bairro Nova Fortaleza, Fortaleza dos Nogueiras/MA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o(a) empresa **I DA S SOUSA COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **52.370.056/0001-31**, localizada na Av. 01, Qd. M, nº 07, Área Avançada, CEP 65.805-000, Fortaleza dos Nogueiras - MA doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **Ivanilde da Silva Sousa**, portador(a) da **Carteira de Identidade nº 041410602011-7**, e CPF nº **269.954.503-10**, tendo em vista o que consta no Processo nº 00.055/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 016/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresas especializadas para o fornecimento de materiais de construção, elétrico e hidráulico, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Descrição do objeto:

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS ITENS | MARCA | QNT | UND | MEDIA | TOTAL |
|------|--|----------|-----|----------------|------------|--------------|
| 3 | Aditivo impermeabilizante para concreto e argamassa Balde 18 L | FORTILIT | 10 | UND | R\$ 318,90 | R\$ 3.189,00 |
| 5 | Areia lavada Média | BRITASUL | 20 | M ³ | R\$ 281,90 | R\$ 5.638,00 |



MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

| | | | | | | |
|-----|---|------------|-----|--------|------------|---------------|
| 13 | Barra roscada 1/2, C= 1.00 M | CISER | 250 | UND | R\$ 14,20 | R\$ 3.550,00 |
| 16 | Bisnaga colorida 50ML | XADREZ | 50 | UND | R\$ 8,70 | R\$ 435,00 |
| 25 | Cabo pp 2x2,5mm | SIL | 100 | METROS | R\$ 3,95 | R\$ 395,00 |
| 33 | Caixa de luz 4x2 plástica | ILUMI | 50 | UND | R\$ 3,60 | R\$ 180,00 |
| 34 | Caixa para medidor monofásico | ILUMI | 50 | UND | R\$ 93,45 | R\$ 4.672,50 |
| 35 | Caixa para medidor trifásico | ILUMI | 50 | UND | R\$ 208,90 | R\$ 10.445,00 |
| 37 | Canaleta PVC 20X10X2000mm C/ Fita adesiva | ILUMI | 20 | UND | R\$ 13,80 | R\$ 276,00 |
| 41 | cola branca 500 g | CASCOLA | 10 | UND | R\$ 20,10 | R\$ 201,00 |
| 42 | Colher de pedreiro n. 09 | ATLAS | 3 | UND | R\$ 43,40 | R\$ 130,20 |
| 44 | Coluna Pronta 7X14 cm de 8,0 mm C= 6 m | FERROFORTE | 10 | UND | R\$ 149,80 | R\$ 1.498,00 |
| 50 | Curva PVC 200 mm esgoto | KRONA | 10 | UND | R\$ 132,10 | R\$ 1.321,00 |
| 56 | Curva soldável PVC 75 mm | KRONA | 10 | UND | R\$ 58,20 | R\$ 582,00 |
| 62 | Disjuntor monofásico 16 A | ILUMI | 20 | UND | R\$ 21,00 | R\$ 420,00 |
| 65 | Disjuntor trifásico 63 A | ILUMI | 20 | UND | R\$ 171,00 | R\$ 3.420,00 |
| 71 | engate flexível 50CM | AMANCO | 50 | UND | R\$ 10,65 | R\$ 532,50 |
| 79 | Fechadura inox externa | STAM | 20 | UND | R\$ 64,85 | R\$ 1.297,00 |
| 81 | Ferrolho chato zincado 700X4" | STAM | 50 | UND | R\$ 19,20 | R\$ 960,00 |
| 89 | Fita isolante 20mts | 3M | 20 | UND | R\$ 7,45 | R\$ 149,00 |
| 90 | Fita métrica 30 mt | 3M | 3 | UND | R\$ 63,40 | R\$ 190,20 |
| 96 | Interruptor duplo embutir | ILUMI | 10 | UND | R\$ 19,30 | R\$ 193,00 |
| 103 | Joelho liso PVC soldável 20 mm | KRONA | 50 | UND | R\$ 2,35 | R\$ 117,50 |
| 108 | Joelho PVC de esgoto 100 mm | KRONA | 10 | UND | R\$ 14,30 | R\$ 143,00 |
| 109 | Joelho PVC de esgoto 150 mm | KRONA | 10 | UND | R\$ 65,00 | R\$ 650,00 |
| 114 | Kit Acessórios p/ Banheiro | ASTRA | 10 | UND | R\$ 64,45 | R\$ 644,50 |
| 120 | Lâmpada plafon led 12 W embutir | DILUX | 5 | UND | R\$ 16,55 | R\$ 82,75 |
| 125 | Lâmpada plafon led 24 W sobrepór | DILUX | 5 | UND | R\$ 46,70 | R\$ 233,50 |
| 131 | Linha de pedreiro lisa 50 m | ATLAS | 3 | UND | R\$ 8,50 | R\$ 25,50 |
| 133 | Luva lisa PVC soldável 150 mm | KRONA | 10 | UND | R\$ 236,50 | R\$ 2.365,00 |
| 145 | Martelo n. 25 | TRAMONTINA | 3 | UND | R\$ 62,75 | R\$ 188,25 |
| 147 | Massa corrida PVA 18L | YPE | 20 | UND | R\$ 81,90 | R\$ 1.638,00 |

SSouza





| | | | | | | |
|-----|--|------------|-----|----------------|------------|----------------------|
| 154 | Pino fêmea 20 A | ILUMI | 50 | UND | R\$ 12,05 | R\$ 602,50 |
| 160 | Porca sextavada 5/16 | CISER | 300 | UND | R\$ 0,60 | R\$ 180,00 |
| 167 | Porta de madeira 2,10X0,70 M | MADEMAIS | 5 | UND | R\$ 308,00 | R\$ 1.540,00 |
| 171 | Porta sanfonada de PVC 2,10X0,80 M | ATLAS | 5 | UND | R\$ 196,00 | R\$ 980,00 |
| 176 | Prumo 700g | TRAMONTINA | 3 | UND | R\$ 36,35 | R\$ 109,05 |
| 181 | Queimadeira dentada | TRAMONTINA | 3 | UND | R\$ 49,45 | R\$ 148,35 |
| 188 | Registro comum de plástico 25 mm | KRONA | 10 | UND | R\$ 9,15 | R\$ 91,50 |
| 192 | Revestimento cerâmico 33x57 cm | KAPAZI | 50 | M ² | R\$ 46,75 | R\$ 2.337,50 |
| 195 | Serra para lâmina de aço | STARRET | 20 | UND | R\$ 11,70 | R\$ 234,00 |
| 200 | Tê liso PVC soldável 25 mm | KRONA | 50 | UND | R\$ 2,60 | R\$ 130,00 |
| 208 | Tê PVC 50 mm esgoto | KRONA | 10 | UND | R\$ 6,70 | R\$ 67,00 |
| 210 | Telha Cerâmica de cumeeira | MEGAMASSA | 250 | UND | R\$ 7,65 | R\$ 1.912,50 |
| 214 | Telha de Cumeeira de fibrocimento 1,10x1,10 m Espessura 4 mm | MEGAMASSA | 10 | UND | R\$ 48,15 | R\$ 481,50 |
| 225 | Tomada 10 A com 1 interruptor embutir | ILUMI | 20 | UND | R\$ 22,25 | R\$ 445,00 |
| 230 | Tomada embutir dupla 10A | ILUMI | 10 | UND | R\$ 24,65 | R\$ 246,50 |
| 235 | Torneira de lavatório branca | HERC | 10 | UND | R\$ 13,25 | R\$ 132,50 |
| 241 | Trincha 2" | ATLAS | 10 | UND | R\$ 15,00 | R\$ 150,00 |
| 249 | Tubo PVC esgoto 75 mm | KRONA | 10 | UND | R\$ 85,15 | R\$ 851,50 |
| 254 | Tubo PVC soldável 75 mm | KRONA | 10 | UND | R\$ 106,65 | R\$ 1.066,50 |
| 257 | Vaso sanitário acoplado | DIMAR | 10 | UND | R\$ 515,20 | R\$ 5.152,00 |
| 258 | veda anel | PULVITEC | 20 | UND | R\$ 21,00 | R\$ 420,00 |
| 263 | Verniz para madeira 3,6L | YPE | 10 | UND | R\$ 126,65 | R\$ 1.266,50 |
| | VALOR TOTAL | | | | | R\$ 64.306,80 |

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 30/01/2024 e encerramento em 31/12/2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 64.306,80** (sessenta e quatro mil, trezentos e seis reais e oitenta centavos).

Assinatura





MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Programa Atividade:

12.361.1005.2033.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEMED

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

Assinatura



MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS



11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



SSouza



MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Balsas-MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Fortaleza dos Nogueiras/ MA, 30 de janeiro de 2024.



Luiz Natan Coelho dos Santos
Prefeito Municipal



Maria José Costa de Sousa
Secretário (a) Municipal de Educação
Decreto nº 002/2021



Silvio Barros de Macedo
Decreto nº 004-E
Fiscal de Contrato



MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA



Ivanilde da Silva Sousa

I DA S SOUSA COMERCIO LTDA

CNPJ nº 52.370.056/0001-31

Empresa Contratada

Ivanilde da Silva Sousa

CPF nº 269.954.503-10

Representante Legal da Empresa

TESTEMUNHAS:

Nome: [Signature]

CPF: 040 / 153 / 513 - 42

Nome: [Signature]

CPF: 61 / 779 / 687 - 50

materiais de construção, elétrico e hidráulico, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA e suas unidades administrativas. DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2024. PRAZO DE VIGENCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

13.392.0473.2067.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE CULTURA E TURISMO - SEMCTUR

26.782.0716.2023.0000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

04.122.0052.2009.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEMAPF

20.605.0664.2013.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA - SEMAPA

18.541.0052.2018.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMMAS

26.122.0052.2022.000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA URB. E SANEAMENTO - SEMIUS

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.

VALOR: R\$ 356.946,60 (trezentos e cinquenta e seis mil, novecentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 016/2023, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato

ASSINATURAS: Neurivan Pinheiro dos Santos (Contratante) e Ivanilde da Silva Sousa (Contratada).
*Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 3a0588f6e5f325d0a0597d735154788d*

EXTRATO DE CONTRATO 025. PREGÃO ELETRÔNICO 016.

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 025/2024.

RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023. PARTES:

Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal **Assistência Social** e a empresa **I DA S SOUSA COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 52.370.056/0001-31. **DO OBJETO:** Contratação de empresas especializadas para o fornecimento de materiais de construção, elétrico e hidráulico, para atender às necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de janeiro de 2024. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

08.243.0122.2054.0000 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELAR E OUTROS

08.243.0122.2055.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD/SAS, EGD/BF

08.244.0126.2056.0000 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

08.244.0126.2058.0000 - MANUTENÇÃO DOS DEMAIS PROGRAMAS PSB - SCFV-CRAS-CRAS VOLANTE

08.244.1002.2053.0000 - MANUTENÇÃO DA SE. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.1316.1036.0000 - AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 - FMS

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.

VALOR: R\$ 64.306,80 (sessenta e quatro mil, trezentos e seis reais e oitenta centavos). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 016/2023, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços

apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS:** Maira da Silva Reis (Contratante) e Ivanilde da Silva Sousa (Contratada).

*Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: e6af5d9b785736c25179c16d31184771*

EXTRATO DE CONTRATO 026. PREGÃO ELETRÔNICO 016.

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 026/2024.

RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023. PARTES:

Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal **Educação** e a empresa **I DA S SOUSA COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 52.370.056/0001-31. **DO OBJETO:** Contratação de empresas especializadas para o fornecimento de materiais de construção, elétrico e hidráulico, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de janeiro de 2024. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

12.361.1005.2033.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEMED

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.

VALOR: R\$ 64.306,80 (sessenta e quatro mil, trezentos e seis reais e oitenta centavos). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 016/2023, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS:** Maria José Costa de Sousa (Contratante) e Ivanilde da Silva Sousa (Contratada).

*Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 5efb11b9d671fad10382f2821d3c29*

EXTRATO DE CONTRATO 027. PREGÃO ELETRÔNICO 016.

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 027/2024.

RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023. PARTES:

Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal **Saúde** e a empresa **I DA S SOUSA COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 52.370.056/0001-31. **DO OBJETO:** Contratação de empresas especializadas para o fornecimento de materiais de construção, elétrico e hidráulico, para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de janeiro de 2024. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

10.301.0017.2073.0000 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO BÁSICO. (PAB, ACS, PSF, NASF, FB, SB OUTROS)

10.301.0203.2043.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

10.302.0210.2074.0000 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE E ESPECIALIZADA

10.302.1315.1035.0000 - AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 - FMS

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.